



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO C

LAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

IND 14987 /2014

L I D O

11, 02, 14

Sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, a
limpeza e roçagem do mato existente na QND
15/20, região administrativa de Taguatinga – RA
III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Novacap a limpeza e roçagem do mato existente na QND 15/20, região administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores que reclamam do mato alto e do lixo, que como consequência contribui para a proliferação de insetos e ratos na região, além de servir como esconderijo para marginais e usuários de drogas.

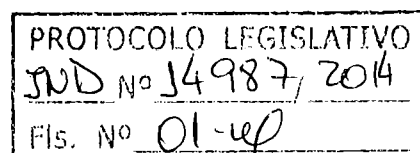
A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 31 de janeiro de 2014.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM



12/02/14



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "j", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 13/02/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

